



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 501, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 009/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Regeneração, resolve:

**Art. 1º - DESIGNAR** a conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas para emitir Parecer sobre a Portaria nº 001/2009/SMSS de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Implantação da Consulta de Enfermagem do âmbito do município de Regeneração, no que se refere aos medicamentos prescritos pelos enfermeiros.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogado as disposições em contrário;

Teresina, 02 de dezembro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária